



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER -2023

Reunião	Ordinária nº 04/2023
Deliberação	CER/RN Nº 02/2023
Referência	Apreciação e análise do pedido de desistência protocolado sob o Nº. 4711032/2023

DELIBERAÇÃO Nº 02/2023-CER/RN

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, em sua 4ª Reunião Ordinária no exercício de 2023, realizada no dia 13 de setembro de 2023, de acordo com suas competências regimentais previstas no Regimento do Crea-RN, e em observância as normas que regulamentam o processo eleitoral (Resoluções 1.114/2019 e 1.117/2019), analisou o pedido de desistência protocolado sob o Nº. 4711032/2023, no que tange ao arquivamento das impugnações de números 4710693/2023; 4710695/2023; 4710700/2023; 4710703/2023; 4710696/2023; 4710698/2023; 4710691/2023; 4710692/2023; e 4710701/2023; ofertadas pelo profissional FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES; deliberando nos seguintes termos e fundamentos:

Fundamentos da Decisão: Da análise dos autos é possível observar que antes mesmo do encerramento do prazo para apresentação de defesa dos impugnados; o impugnante FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES protocolou pedido de desistência das impugnações apresentadas nos protocolos 4710693/2023; 4710695/2023; 4710700/2023; 4710703/2023; 4710696/2023; 4710698/2023; 4710691/2023; 4710692/2023; e 4710701/2023, requerendo desconSIDERAÇÃO e arquivamento das impugnações ofertadas. Em que pese tal pedido, por se tratar de matéria de interesse público, os fatos trazidos nas impugnações devem ser apreciados por esta Comissão Eleitoral Regional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER -2023

DELIBEROU:

Por unanimidade, pela apreciação dos fatos trazidos nas impugnações apresentadas pelo profissional FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES nos protocolos 4710693/2023; 4710695/2023; 4710700/2023; 4710703/2023; 4710696/2023; 4710698/2023; 4710691/2023; 4710692/2023; e 4710701/2023, por se tratar de matéria de interesse público.

Natal – RN, 13 de setembro de 2023.

Eng. Civ. e Eng. de Seg. do Trabalho Vital Duarte Nóbrega

(Coordenador)

Eng. Civ. Tarcísio Eimar Ferreira Sobrinho

(Coordenador Adjunto)

Eng. Civil Francisco de Assis Souza Sobrinho

Eng. Eletricista e Eng. De Seg. do Trabalho William Maribondo Vinagre Filho